



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 218/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Em face do relatório conclusivo apresentado por parte da Comissão de Inquérito, fica instaurada Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidades civis e administrativas, por suposto cometimento de ilícito civil, por parte do servidor Sergio Osemar de Lima, quanto ao episódio de acidente de trânsito, ocorrido em 06/06/12, envolvendo o Servidor e a vítima Tiago Viniski dos Santos Vieira, do qual a Municipalidade responde objetivamente na Ação Civil que corre na Primeira Vara Cível da Comarca de Jaciara, Autos 50319.

Art. 2º - A Sindicância será conduzida pelos membros nomeados pela Portaria 127/2010, designados para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 05 de Dezembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**

**PREFEITO MUNICIPAL**